



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 190/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;
Considerando o disposto no processo administrativo nº 533/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino, o servidor **DIEGO MUNIZ BOECHAT**, matr. 01.054-17, ocupante do cargo efetivo de agente condutor (motorista) desta Casa Legislativa, até 31 de dezembro de 2022, para assumir cargo de provimento em comissão de Agente Político-AP - Secretário Municipal de Governo - na Prefeitura Municipal de Quatis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de setembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente